DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 01 de abril de 2020 | Ano IV | Edição nº 440 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PODER EXECUTIVO DE QUATÁ

Atos de Pessoal | **Outros atos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Francisco Vieira Nogueira, 208 – Centro – Quatá/SP – CEP: 19.780-000
Fone/fax: (18)3366-2094 – e-mail: secretariaeducacao@quata.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Denise Maria Roncada Pollon, RG. 4.187.263 – 0, Secretária Municipal de Educação e Membro do Comitê Gestor de Crise do Município de Quatá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o artigo 6º do Decreto nº. 4.107, emitido em data de 26/03/2020 pelo Executivo Municipal para enfrentamento da pandemia do COVID 19,

CONVOCA todos os Serventes e Auxiliares de Serviços Gerais lotados na Secretaria Municipal de Educação, com exceção dos enquadrados em grupo de risco (com mais de 60 anos de idade e os portadores de doenças crônicas devidamente comprovadas), para prestarem serviços na Secretaria Municipal de Saúde – especificamente na Unidade Ambulatorial 'João Jorge Estevam', no período de 31/03/2020 a 08/04/2020, com possibilidade de prorrogação desse prazo, de acordo com cronograma e listagem nominal abaixo descritos:

DATA	HORÁRIO	NOME FUNCIONÁRIO
31 – 03 – 2020	7:00 – 13:00 h	Vanessa Alexandre da Silva dos Santos Angela Cristina da Silva Bizinotti
	13:00 – 19:00 h	Lidiane Gomes da Cruz Negrão Roseli Francisco dos Santos Cavalcante
02 – 04 – 2020	7:00 – 13:00 h	Priscila de Meira Aguiar Fernanda Marcela de Pádua dos Santos
	13:00 – 19:00 h	Débora Jorge da Silva Nádia Fátima Petroli
04 – 04 – 2020	7:00 – 13:00 h	Reginaldo Domiciano Carneiro Jorgeane Maria Ferreira Machado Araújo

	13:00 – 19:00 h	Rosângela Rosa dos Santos Aparecida Gislaine de Almeida Gomes

06 – 04 – 2020	7:00 – 13:00 h	Neuzeli Bernardo da Silva Elisângela Rodrigues Camargo dos Santos
	13:00 – 19:00 h	Cícera de Sousa Oliveira Maria de Fátima Oliveira

08 – 04 – 2020	7:00 – 13:00 h	Renata Aparecida Rodrigues da Silva Siqueira Valdira Vilela
	13:00 – 19:00 h	Ana Claudia Lopes dos Santos Rozeli Gazeta

O não atendimento da convocação, implicará descontos salariais e instauração dos Procedimentos Administrativos correspondentes.

Quatá, 30 de março de 2020

_____
Denise Maria Roncada Pollon
Secretária Municipal de Educação